



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 03
Decretos	04 a 07
Licitações	08 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2024

CONTRATADA: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 62.139.803/0001-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO COM 16 PORTAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo decorre ao Termo de Contrato nº 024/2024 e está sendo fundamentada no art. art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor	Valor total
01	ARMÁRIOS ROUPEIRO DE AÇO DE 16 PORTAS - Dimensões: de 1900 a 2000 (A) de 1100 a 13000 (L) X de 400 a 450 (P) mm. Armário confeccionado com Aço carbono, reforços das portas em perfil "U",	UND	45	R\$ 3.947,04	R\$177.616,80

2.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 177.616,80 (cento e setenta e sete mil seis centos e dezesseis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	09.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED;
Função	09.014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;
Projeto/Atividade	2.106 – GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT 15% CAPITAL;
Elemento	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
Fonte	1542.00.000-TRANSFERE NCIAS DO FUNDEB-COMPL. DA UNIA O VAAT
Valor	R\$: 118.411,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	09.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED;
Função	09.014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;
Projeto/Atividade	2.127 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL;
Elemento	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
Fonte	1569.00.000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSO-FNDE;
Valor	R\$: 59.205,60

LEIA – SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

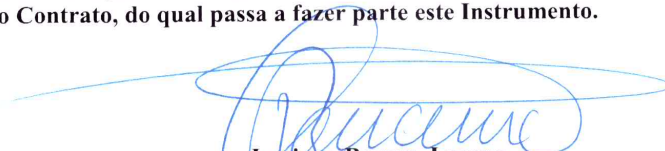
Item	Descrição	UND	Qtde	Valor	Valor total
01	ARMÁRIOS ROUPEIRO DE AÇO DE 16 PORTAS - Dimensões: de 1900 a 2000 (A) de 1100 a 13000 (L) X de 400 a 450 (P) mm. Armário confeccionado com Aço carbono, reforços das portas em perfil “U”,	UND	45	R\$ 3.947,07	R\$177.618,15

2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 177.618,15 (cento e setenta e sete mil seis centos e dezoito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	09.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED;
Função	09.014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;
Projeto/Atividade	2.106 – GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT 15% CAPITAL;
Elemento	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
Fonte	1542.00.000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPL. DA UNIA O VAAT
Valor	R\$: 118.412,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	09.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED;
Função	09.014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;
Projeto/Atividade	2.127 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL;
Elemento	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
Fonte	1569.00.000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO-FNDE;
Valor	R\$: 59.206,05

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.


Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022

Faça-se juntada ao contrato inicial.
Penedo/AL, 15 de abril de 2024.

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 2.

DECRETO Nº 812

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1821,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 - SEMS - SECRETARIA DE SAÚDE		
1015 - SEMS - SECRETARIA DE SAÚDE		
10.1015.10.122.0012.2059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
2547 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		137,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1015.10.122.0012.2059		137,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1015		137,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		137,64
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
19.1933.17.122.0023.2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE		
2199 3190.92.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2169		200.000,00
19.1933.17.451.0023.2170 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO SAAE		
2203 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		191.368,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.451.0023.2170		191.368,00
19.1933.17.511.0023.2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
2449 3390.36.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
2451 3390.39.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		195.241,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.511.0023.2241		345.241,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933		736.609,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		736.609,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		736.746,64

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	736.589,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	736.589,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
19.1933.15.451.0023.1014 - CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA OPERADORES DO ETE		
1293 4490.51.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.15.451.0023.1014		10.000,00
19.1933.17.122.0023.2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE		
2192 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2169		20.000,00
19.1933.17.122.0023.2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2210 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
2213 3390.37.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		40.221,00
2215 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2173		510.221,00
19.1933.17.511.0023.2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO DE ESGOTO		
2186 3390.14.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
2187 3390.36.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.884,00
2188 3390.37.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		90.644,00
2189 3390.39.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.840,00
2190 3390.46.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
2191 4490.52.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.511.0023.2168		196.368,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933		736.589,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		736.589,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 2 DE 2.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 19 de janeiro de 2024.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2024.01.19 11:00:02
-0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 916

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1821,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
1391 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	663.000,00
1393 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.837,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001	736.837,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	736.837,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	736.837,64
TOTAL DOS CRÉDITOS:	736.837,64

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	736.837,64
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	736.837,64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000 - ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
1384 3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000	400.000,00
01.0101.01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
1386 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	236.837,64
1388 3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001	336.837,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	736.837,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	736.837,64
	736.837,64

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 16 de fevereiro de 2024.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
424

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907644
Data: 2024.02.16
11:05:58 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 922

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1821,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000 - ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
1381 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000	264.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	264.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	264.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	264.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	264.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	264.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000 - ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
1384 3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000	90.000,00
01.0101.01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
1394 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.000,00
1395 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001	174.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	264.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	264.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 1 de abril de 2024.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907843
4

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **2024.20030692362.ABP.PMP** para **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, por meio da empresa **ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI/EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.991.854/0001-73**, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**.

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 15 de abril de 2024.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 12.364/2022